



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.001 de 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Nomeia Comissão para fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão encarregada de promover o levantamento da dívida flutuante e inventariar bens e valores existentes no Almoxarifado e na Tesouraria da Câmara em 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. A comissão será composta dos seguintes membros: Juliane Cássia de Castro Simon, Natasha Barcellos de Oliveira e Rosimeire Domingues Magalhães.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos na Assessoria de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de João Monlevade.

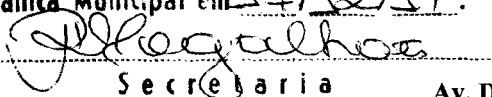
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

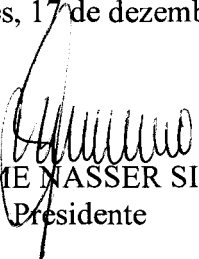
Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2014.

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 17/12/14.


Secretaria


GUILHERME NASSER SILVÉRIO
Presidente

Av. Dona Nenela, 146, Bairro JK – João Monlevade – MG
CEP: 35930 000 – Telefone: 031 3852 3226